



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araçagi

Criado pela Lei Municipal nº 179 de 29 de novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de outubro de 1979

Ano: 2026

Araçagi em 05 de Maio de 2026

PORTARIA Nº 27/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de coordenar e executar ações preventivas, de socorro, assistência e recuperação em situações de emergência e calamidade pública no Município;

CONSIDERANDO os eventos climáticos ocorridos entre os dias 10 e 12 de maio de 2026, que ocasionaram danos em estradas vicinais, alagamentos e riscos à população do Município de Araçagi-PB;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.608/2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC;

RESOLVE:

Art. 1º

Fica instituída a Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Araçagi-PB.

Art. 2º

Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Defesa Civil os seguintes membros:

I – Presidente:

JOSE ERIVALDO LEITE – Secretário Municipal de Transporte.

II – Coordenador Executivo:

JOSE WILDYS RIBEIRO – Chefe de Controle Interno.

III – Secretário:

VINICIUS DA SILVA FLORENCIO – Entrevistador Social da Secretaria de Ação Social.

IV – Membro Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

SEVERINO FLORENCIO NOGUEIRA – Coordenador de Máquinas Pesadas.

V – Membro Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:

ADMILSON OLEGARIO DOS SANTOS – Assessor III da Secretaria de Agricultura.

VI – Membro Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

VALQUIRIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE BARBOSA – Secretária Municipal de Saúde.

VII – Membro Representante da Secretaria Municipal de Educação:

ROSINEIDE MARINHO DE SOUZA – Secretária Municipal de Educação.

VIII – Membro Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

GILVARDO PEREIRA DE FRANCA FILHO – Secretário Municipal de Meio Ambiente.

IX – Membro Representante da Secretaria Municipal de Transporte:

LINDINALDO TERTULIANO BERNARDO – Secretário Adjunto de Transporte.

X – Membro Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário:

CANNDIDA DE FATIMA FRANCA DE PONTES – Secretária de Desenvolvimento Agropecuário.

Art. 3º

Compete à Comissão Municipal de Defesa Civil:

I – coordenar ações preventivas em áreas de risco;

II – acompanhar situações emergenciais decorrentes de desastres naturais;

III – elaborar relatórios técnicos e levantamentos de danos;

IV – atuar em conjunto com órgãos estaduais e federais de defesa civil;

V – promover ações de resposta e recuperação das áreas afetadas.

Art. 4º

O exercício das funções dos membros da Comissão Municipal de Defesa Civil será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Araçagi-PB, em 05 de maio de 2026.



JOSILDA MACENA BENICIO LEITE
Prefeita Constitucional